



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 115/2019 - GP

Dispensa Maximiano Foepfel Uchôa da
Função Comissionada – FC.6 de Chefe
de Cartório da 52ª Zona Eleitoral – São
Bento do Norte/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, “a”, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que constam nos autos do processo PAE nº 3182/2019 e nº 5128/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, o servidor MAXIMIANO FOEPEL UCHÔA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440674, da Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório da 52ª Zona Eleitoral – São Bento do Norte/RN, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Autorizar que o servidor permaneça na 52ª Zona Eleitoral – São Bento do Norte/RN, até o dia 26 de junho de 2019, para repasse das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de junho de 2019.

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto
Presidente em exercício